

Projeto de Lei n.º de 2020

(Da Sra Aline Gurgel, do Sr. Júlio César, do Sr. Celso Russomano, da Sra. Tereza Nelma, da Sra. Liziane Bayer, da Sra. Soraya Santos, da Sra. Aline Steutjes)

“Dispõe sobre a destinação de Recursos Financeiros do Fundo Setorial do Audiovisual e Fundo Nacional da Cultura”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Enquanto perdurar o estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo n.º 8 de 20 de março de 2020, o Ministério da Cultura determinará a imediata liberação de recursos do Fundo Setorial de Audiovisual (FSA) e do Fundo Nacional de Cultura (FNC) que serão destinados:

§1.º ao pagamento de cachês atrasados e das datas suspensas/adiadas devido á crise do COVID-19;

§2.º à implementação de programa de assistência financeira, renda mínima, para os trabalhadores na área da cultura e dos trabalhadores informais, através do cadastro de sindicatos, dados oficiais e também, de comprovação do trabalho informal na cultura;

§3.º abertura de linha de crédito para equipamentos culturais ou renegociação de crédito, com maior tempo de carência, através de recursos liberados pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);

Parágrafo Único – serão suspensas as cobranças de impostos para espaços culturais; cobranças e taxas sobre MEIs e ME da área cultural e acesso aos benefícios do INSS.

Art. 2.º Caberá ao Poder Executivo regulamentar o presente dispositivo.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo auxiliar o setor cultural, e seus envolvidos, devido à crise que atinge nosso país, que é o COVID-19.

Todos os setores da sociedade estão sendo atingidos pelo vírus e, não poderia ser diferente, os trabalhadores da cultura.

Urge, portanto, da necessidade de adequarmos às novas situações vivenciadas pela população brasileira, dentre elas esses trabalhadores que servem à cultura brasileira e, é por esse motivo que apresentamos a presente proposta e esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2020.

Aline Gurgel
Deputada Federal AP
Republicanos

Júlio César
Deputado Federal DF
Republicanos

Celso Russomano
Deputado Federal SP
Republicanos

Tereza Nelma - AL
Deputada Federal - PSDB

Liziane Bayer - RS
Deputada Federal - PSB

Gleicy Elias- MG
Deputada Federal - AVANTE

Aline Steutjes - PR
Deputada Federal - PSL